

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 062/2007

O egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Ordinária, hoje realizada, na presença dos Exmos(as). Srs(as). Desembargadores(as) Kátia Magalhães Arruda (Presidente), Alcebíades Tavares Dantas, Américo Bedê Freire, Márcia Andrea Farias da Silva, Ilka Esdra Silva Araújo, dos Exmos. Srs. Juízes Convocados James Magno Araújo Farias e Saulo Tarcísio de Carvalho Fontes, e da representante do Ministério Público, a Exma. Sra. Virgínia de Azevedo Neves Saldanha,

RESOLVE, por unanimidade de votos, baixar a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA (tomando o nº 062/2007):

“O inciso IV do artigo 11 do Regulamento da Ordem Timbira do Mérito Judiciário do Trabalho, passa a ter a seguinte redação:

‘IV – **COMENDADOR** – Secretários dos Governos dos Estados da União e do Distrito Federal, Secretários Municipais de Capitais, Conselheiros de Embaixada ou Legação Estrangeira, Cônsules-Gerais de Carreira estrangeira, Contra-Almirantes, Generais-de-Brigada, Brigadeiros, Juízes de Segunda Instância, Presidentes de Associações Literárias, Científicas e Culturais, de Classe e funcionários de igual categoria do Serviço Público Federal, Estadual ou Municipal e outras personalidades de hierarquia equivalente’.”

Por ser verdade, DOU FÉ.

Sala de Sessões. São Luís, 24/abril/2007.

ÉLEN DOS REIS A. B. DE BRITO

Secretária do Tribunal Pleno